



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2012/CONSUP/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa Nº 01/2012/REITORIA/IFTO, de 14 de fevereiro de 2012, que estabelece as normas para Remoção dos Servidores Públicos do IFTO, de acordo com as recomendações da Procuradoria Federal do IFTO e alterações deliberadas pelo Conselho Superior, registradas em Ata da 1ª Reunião Ordinária de treze de fevereiro de 2012, conforme autos do processo nº 23235.000177/2011-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Presidente do Conselho Superior

